



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE NOVA ITABERABA
Administrativo

DECRETO Nº 120/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

“EXONERA SERVIDOR EFETIVO, DECLARA VACÂNCIA DE VAGA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Complementar 1.074/2015 de 23 de Novembro de 2015;

CONSIDERANDO: O pedido de exoneração apresentado pelo servidor;

DECRETA:

ART. 1º - Fica exonerado das funções de **Agente Comunitário de Saúde**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Social, o servidor municipal **ANTONIO BIANCHI**, com carga horária de 40 horas semanais, admitido pelo Decreto nº 074/2011 de 01 de Março de 2011.

ART. 2º - Declara a vacância da vaga de Agente Comunitário de Saúde - 40 horas semanais.

ART. 3º - Este decreto entra em vigor na de sua publicação, com efeitos retroativos a 30 de Abril de 2016, revogando-se as disposições em contrario, em especial o Decreto nº 074/2011.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ITABERABA, SC, EM 02 DE MAIO DE 2016.

ANTONIO DOMINGOS FERRARINI
Prefeito Municipal

ELMO ZANCHET
Sec. Mun. de Adm. e Fazenda

MAURO C. R. DOS SANTOS
Assessor Jurídico